



**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS**

**RECURSOS INDEFERIDOS**

**RECURSO INDEFERIDO**

CANDIDATO (A): MÁRCIA SOARES DE LIMA	CARGO: FISIOTERAPEUTA	Nº DE INSC: 1000100
CANDIDATO (A): PEDRO LUCAS ALEXANDRE BRASIL	CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Nº DE INSC: 1002775

**TEOR DO RECURSO:** Requer revisão da prova de terceiros.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Conforme item 14.12 do Edital nº 001/2024, o candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.

**RECURSO INDEFERIDO**

CANDIDATO (A): MARIA PENHA DO NASCIMENTO GERMANO	CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	Nº DE INSC: 1004730
--	---	---------------------

**TEOR DO RECURSO:** Requer revisão da prova de títulos.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Os certificados deveriam ser de 80 horas ou mais, devendo essa carga horária mínima ser por certificado e não somando um e outro.

**Juazeiro do Norte – CE, 24 de junho de 2024.**